



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**  
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92  
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004636/2019 – PMSMT - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.**

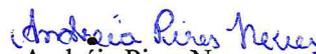
Ao quarto dia do mês de novembro de 2019, às 11:00 horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSMT a Presidente, Sra. Simone Maria Ferreira Cavalcante, designada pela Portaria Nº 122/2019, de 13 de Junho de 2019, acompanhado dos demais membros da Comissão de Licitação, ocasião em que foi instalada a reunião *extraordinária* para apresentação do Parecer Técnico de Engenharia da PMSMT, sobre a análise das Propostas referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019, que tem por *objetivo a contratação de empresa para execução das Obras de Adequação/Reforma e Ampliação de prédios públicos, para Instalação de Unidades Básicas de Saúde nas Localidades: Cabaceira, Ilha, Macambira, Morro da Jurema, São Francisco, Umburana e Vitória, zona rural do município de São Miguel do Tapuio – PI, conforme Projeto, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, constantes do Anexo do edital.* Declarada aberta a sessão pela Sra. Presidente, foi relatado que conforme decisão desta CPL, as propostas seriam encaminhadas para análise técnica pelo Setor de Engenharia/PMSMT para o julgamento das mesmas, as quais foram encaminhadas, do que, para respaldo do Parecer Técnico (anexo), esta Comissão Permanente de Licitação passa a considerá-lo e ao final expor o resultado:

**CLASSIFICADAS:**

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR (R\$)
1ª	J. N. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ/MF: 00.483.470/0001-53	R\$: 413.180,12
2ª	F. A MENDES LOPES - ME “ALX Construtora” CNPJ/MF: 26.578.603/0001-69	R\$: 538.928,38

Conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia/PMSMT, em anexo, as propostas contém erros de aproximação e/ou arredondamentos, do que em considerando os mesmos as propostas totalizam os valores acima grifados. Contudo, não restou motivos para desclassificá-las, restando apenas à primeira classificada a correção de sua proposta para que ajuste os valores de arredondamentos sugeridos no parecer técnico. Ato contínuo a Sra. Presidente franqueou aos membros da Comissão para que os mesmos se manifestassem com relação ao resultado apresentado, do que, foi observado que não houve nenhuma manifestação contrária ao resultado apresentado no Parecer Técnico. Diante da renúncia de manifestação dos membros da CPL, a Sra. Presidente declarou como VENCEDORA do presente certame a empresa **J. N. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA** CNPJ/MF: 00.483.470/0001-53, com proposta no valor global de R\$: 413.180,12 (quatrocentos e treze mil cento e oitenta reais e doze centavos). Diante do resultado apresentado a Sra. Presidente informou que o mesmo deverá ser encaminhado juntamente com o Parecer Técnico para as empresas através dos seus endereços eletrônicos: [construtorajn4@gmail.com](mailto:construtorajn4@gmail.com), [alxconstrutora@bol.com.br](mailto:alxconstrutora@bol.com.br), bem como publicar o presente resultado, de forma resumida, no Diário Oficial dos Municípios. Por fim e mediante a apresentação do resultado aos presentes, a Sra. presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes e encaminhado para o Gabinete do Prefeito, sugerindo a homologação e adjudicação.

  
SIMONE MARIA FERREIRA CAVALCANTE  
Presidente da CPL

  
Andréia Pires Neves  
Secretária da CPL

  
George Sousa Alves  
Membro